

INDICAÇÃO N.º 334/2002

(INDICO AO PODER EXECUTIVO, A CONTRATAÇÃO DE MAIS PSICÓLOGAS PARA ATENDER NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a desigualdade social hoje em nosso país, é extremamente preocupante e ameaçadora;

CONSIDERANDO que, lamentavelmente tivemos o desprazer de ouvir do nosso Presidente da República, o anúncio de cortes de um milhão de reais em programas sociais, como combate à fome, etc.;

CONSIDERANDO que a desestrutura familiar, na maioria das vezes, traz conseqüências graves para a família, vítima da falta de uma política social mais justa;

CONSIDERANDO que, através destes fatores, a família tem sua estrutura familiar psicologicamente abalada;

CONSIDERANDO que o Poder Público é o maior responsável por tal situação, e não vemos nenhuma política social do governo, a curto ou médio prazo, para que possa haver mais justiça e igualdade;

CONSIDERANDO que na educação, a escola pública tem o dever de prestar auxílio às crianças que, por ventura apresentem problemas sociais ou psicológicos, por falta de condições básicas de vida e desestrutura familiar, em virtude de viverem em condições sub-humanas,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que se estude, de maneira urgente, a contratação de mais Psicólogas para atender na Rede Municipal de Ensino, dando assim a estrutura necessária para aquelas crianças que necessitam de um tratamento psicológico.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de maio de 2002.

PEDRO LUIZ MINUCELLI
PEDRO MINUCELLI
VEREADOR